



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
*“Palácio Noé Arnaud”*

**DECRETO EXECUTIVO N.º 430, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019, correspondente ao Edital N.º 001/2019.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019, correspondente ao Edital N.º 001/2019, que destina-se ao provimento de vagas para contratação em caráter excepcional, homologado através da Portaria N.º 130, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 05 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal